



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

PORTARIA Nº 030, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31/03/2016, publicada no DOU, de 01/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER recesso na data de 21 de junho de 2019, no âmbito do Campus Avançado de Veranópolis do IFRS.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando ao atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades na referida data.

Art. 3º Definir que a compensação de horas não trabalhadas deva ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata à qual está vinculado o servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral *Pro Tempore*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.